

PORTARIA Nº 601/2022/DPG

INDICAÇÃO DE FISCAIS DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Instrumento	Cooperada	Cooperante	Objeto
Termo de Cooperação nº 0069/2020.	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.	Estado de Mato Grosso por meio da Fundação Nova Chance intermediada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública representada pela Secretária Adjunta de Administração Penitenciária.	Aproveitamento de mão obra de recuperandos do Sistema Penitenciário em cumprimento de pena no REGIME para prestação de serviços gerais e administrativos a dependências COOPERADA, com a finalidade de proporcionar condições para uma integração social, harmônica e produtiva do recuperando. O trabalho não estará sujeito ao regime da Consolidação das Leis de Trabalho nº 5.209/62, artigo 28 da Lei 7.210/84.

a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e os arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Cooperação;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: JARDEL MENDONÇA SANTANA

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: ANTÔNIO CARLOS CARDOSO JUNIOR

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso